



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Joaquim Gonzaga Barbosa

## EMENDA ADITIVA Nº. \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº. 98/2014

Acrescente-se o seguinte § 1º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 98/2014, renumerando-se os parágrafos seguintes:

“ § 1º – O prazo contratualmente estipulado para a quitação total da dívida não poderá ultrapassar a atual legislatura.”

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.

Joaquim Gonzaga Barbosa  
Vereador Gonzaga - PSL

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade evitar o endividamento da próxima legislatura.

Isto porque, como se sabe, outras operações de crédito com valores expressivos já foram contratadas pelo Município na atual legislatura. Inclusive, uma parte considerável do erário previsto para a próxima legislatura já está comprometida com tais empréstimos.



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Joaquim Gonzaga Barbosa

A coletividade não espera que o próximo Chefe do Poder Executivo assuma uma Administração falida, com dívidas herdadas das gestões anteriores. O novo cenário nacional, aceso pelo clamor das últimas manifestações populares, reafirma o dever dos representantes eleitos de agirem da forma mais republicana e democrática possível. E isso, é claro, inclui o dever de gerir a coisa pública com os recursos existentes para o mandato que esses representantes foram eleitos. Não é justo, legal e ético endividar o município para os próximos administradores. A arma do cidadão para punir o mau gestor é o voto, é a possibilidade de mudar aquele representante que não atendeu as expectativas do eleitor. No entanto, endividando o município para os próximos Administradores, tiramos a oportunidade de mudança dada ao cidadão pela Constituição Republicana.

Pelo exposto, cabe a esta casa legislativa preocupar-se com o futuro do nosso município. Cabe a nós parlamentares evitar o endividamento futuro limitando o prazo para pagamento do empréstimo que se autoriza com a aprovação do projeto de lei 98/2014 de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.

Joaquim Gonzaga Barbosa  
Vereador Gonzaga - PSL